

Canas, 16 de março de 2026.

OF/GAB/GL/33/2026

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 10/2026** em relação às proposições aprovadas e apreciadas do **Vereador Rafael dos Santos Francisco,**

REQUERIMENTO N.º 06/2026

Em resposta ao Requerimento nº 06/2026, de autoria do Vereador Rafael dos Santos Francisco, que solicita informações acerca do processo de aquisição do medicamento Risperidona em solução oral (1 mg/mL), bem como sobre a sua disponibilização na farmácia da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Canas, informamos que seguem anexas as orientações elaboradas pelo farmacêutico responsável da Prefeitura Municipal.

No documento anexo constam os esclarecimentos referentes aos procedimentos adotados para a aquisição do referido medicamento, bem como as informações sobre sua disponibilização e fornecimento na farmácia da UBS do município.

REQUERIMENTO N.º 08/2026

Em resposta ao Requerimento nº 08/2026, de autoria do Vereador Rafael dos Santos Francisco, que solicita a realização de estudo de viabilidade para implantação de um bosque/parque ecológico no município de Canas, nas proximidades da Creche Municipal e da Rua do Meio, em paralelo à Avenida 22 de Março, informamos o que segue.

Inicialmente, agradecemos a sugestão apresentada pelo nobre Vereador, destacando que a Administração Municipal compartilha do mesmo anseio de promover ações que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Canas. Ressaltamos que a implantação de um parque ecológico no município certamente seria uma importante iniciativa nesse sentido, proporcionando espaço de lazer, convivência e contato com a natureza para a população.

Informamos, ainda, que o pedido será encaminhado à equipe técnica responsável para elaboração de estudo técnico da área indicada, bem como para a realização de estudo orçamentário, a fim de avaliar a viabilidade e as possibilidades de implementação do referido projeto.



REQUERIMENTO 09/2026

Em resposta ao Requerimento nº 09/2026, de autoria do Vereador Rafael dos Santos Francisco, que solicita a realização de estudo de viabilidade visando à atualização e eventual readequação das diárias de viagem dos motoristas do município, informamos que a demanda foi encaminhada para análise da Secretaria Municipal de Administração.

Após consulta à Secretaria responsável, seguem anexas as informações e o posicionamento apresentado acerca do tema, contendo os esclarecimentos pertinentes quanto à possibilidade de realização do referido estudo e às medidas administrativas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



Gustavo Zanin Lucena Famadas
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
LAERTE ZANIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

Canas, 24 de fevereiro de 2026.

OFICIO S.C. N.º 11/2026 -REQUERIMENTO 06/2026

Em atenção ao ofício em tela, cumpre-nos informar:

O medicamento solicitado Risperidona, solução oral 1mg/ml está relacionado na RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – como medicamento do Componente Especializado (Medicamento de Alto Custo), sendo fornecido pela Secretaria Estadual de Saúde, mediante procedimento estabelecido para os CIDs contemplados: F84.0, F84.1, F84.3, F84.5 e F84.8.

Para receber o medicamento o paciente deverá comparecer na Farmácia da Unidade Básica de Saúde, que orientará quanto a todas as etapas do processo a ser seguido, com preenchimento de Laudo Médico, Relatório médico com descrição do quadro clínico, prescrição em duas vias, documentos pessoais do paciente e resultados de exames abaixo relacionados:

- Dosagem sérica – colesterol total;
- Dosagem sérica – HDL (High-density lipoprotein);
- Dosagem sérica – triglicerídeos;
- Dosagem sérica – LDL ou cálculo do LDL pela equação de Friedewald;
- Glicemia de jejum.

Uma vez apresentada a documentação solicitada, o processo será encaminhado pela Farmácia da UBS à DRS-17 Taubaté, no malote mensal do município.

O malote mensal do município contém todas as solicitações de medicamentos do Componente Especializado (Alto Custo), e é encaminhado no primeiro dia útil de cada mês à DRS-17. Normalmente, até o dia 20 do mesmo mês os medicamentos solicitados são disponibilizados para os munícipes, que são informados para realizar a retirada pelos Agentes Comunitários de Saúde.

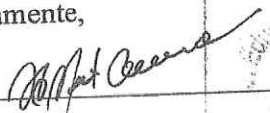
Eventualmente, a depender da demanda das solicitações para a DRS-17, a primeira solicitação será atendida no mês subsequente.

Uma vez aprovada a solicitação, o paciente receberá a medicação por seis (06) meses consecutivos. Após este período, será solicitado a renovação, mediante a apresentação de Laudo e exames atualizados, conforme o período de uso.

Desta forma, por tratar-se de medicamento do Componente Especializado, o Município não adquire o medicamento, porém o usuário não deixará de ser atendido em sua necessidade, uma vez que receberá a medicação via Secretaria Estadual de Saúde.

<https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/assistencia-farmaceutica/medicamentos-dos-componentes-da-assistencia-farmaceutica/links-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/relacao-estadual-de-medicamentos-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica/consulta-por-medicamento>, acesso aos 24/02/2026.

Atenciosamente,


José Eduardo Americano Sant'Anna

Farmacêutico

CRF/SP 9.281

Memorando nº. 13/2026
De: Secretaria Municipal de Administração
Para: Secretaria de Gabinete

Ref.: MEMORANDO N.º 09/2026 – da Secretaria de Gabinete

Em atenção ao Requerimento n.º 09/2026, de autoria do Vereador Rafael Santos Francisco, que solicita a realização de estudo de viabilidade técnica e orçamentária visando à atualização e eventual readequação das diárias de viagem dos motoristas deste Município, a Secretaria Municipal de Administração manifesta-se nos seguintes termos.

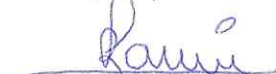
A Administração Municipal, por meio desta Secretaria, reconhece a importância das funções desempenhadas pelos motoristas, bem como a defasagem dos valores atualmente praticados diante da evolução do custo de vida e das despesas relacionadas a alimentação e outros em razão do deslocamento

Considerando que as diárias de viagem constituem despesa de natureza funcional ligada à prestação de serviços em diferentes áreas da Administração, será incluída na programação interna desta Secretaria a análise dos parâmetros atualmente adotados, em articulação com as demais Secretarias Municipais, que concentram boa parte das demandas de deslocamento de motoristas, respeitadas as competências de cada pasta na gestão de seus créditos orçamentários e na ordenação de suas despesas.

Ressalte-se que eventual proposta de atualização dos valores de diárias dependerá da conclusão dos estudos que vierem a ser realizados e da efetiva disponibilidade orçamentária e financeira do Município, não sendo possível, neste momento, antecipar medida concreta quanto à alteração dos valores praticados.

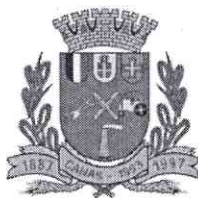
Por fim, esta Secretaria coloca-se à disposição para colaborar, no âmbito de suas atribuições, com os levantamentos e análises necessários, mantendo o diálogo aberto com o Poder Legislativo e com as demais Secretarias envolvidas.

Canas, 06 de março de 2026.



Tatiana Zanin

Secretária Municipal de Administração



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	98
Ementa	OF.GAB.GL.33/2026 - REF: RESPOSTA AO OFICIO S.C.10/2026 - VEREADOR RAFAEL DOS SANTOS FRANCISCO - REQ N°06, 08 E 09.
Interessado	LAERTE ZANIN
Tipo do Documento	Ofício
Documento protocolado por LUCIELE BUZATTO em 16/03/2026 13:24:49	